



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 298/GP/2020

Juara - MT, 06 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor  
**Edson Jacintho da Silva**  
Diretor da Agenda Assessoria  
Cuiabá – MT

**Edson Jacintho da Silva**  
Diretor da Agenda Assessoria  
**Protocolo nº 766/2020 – 07/08/2020**  
Assunto: Ofício nº 298/GP/2020 – Solicitando esclarecimento sobre a possibilidade de implantação da alíquota progressiva aos assegurados do RPPS de Juara-MT.

Ilustríssimo Diretor,

Considerando que este Poder Legislativo tem sido intensamente questionado por servidores públicos municipais, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juara-SISMUJ e pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, sobre a realização de um estudo técnico abordando a possibilidade de aplicação da alíquota progressiva nas contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando que o Relatório Técnico sobre os resultados da Avaliação Atuarial apresentado pela Agenda Assessoria, no Projeto de Lei Municipal nº 029/2020 contempla apenas a aplicação da alíquota previdenciária fixa de 14%, a todos os servidores, sem apresentar a perspectiva da instituição da alíquota progressiva, abordando suas peculiaridades e imposições;

Considerando que este Poder Legislativo entende que seria de suma importância que o Executivo apresentasse aos servidores municipais uma comparação, mostrando a diferença entre a aplicação da alíquota progressiva e a fixa, possibilitando um amplo debate e estudo de acordo com cada especificidade;

Considerando que a alteração de alíquota fixa de 14% não pode ser uma imposição, devendo ser analisada de acordo com a necessidade e tempo do Município, sendo necessária discussões envolvendo o Executivo, Legislativo, o próprio Instituto de Previdência e inclusive com a participação dos servidores públicos;

Considerando que, a alteração da alíquota da contribuição previdenciária é matéria que demanda discussão mais ampla, inclusive de estudos que demonstrem o real déficit atual, e descarte a hipótese da aplicação da alíquota progressiva;



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Vimos por meio deste, solicitar dessa empresa de assessoria o esclarecimento sobre a possibilidade de **implantação da alíquota progressiva** aos segurados do RPPS de Juara, apresentando as seguintes informações:

- Realização de um demonstrativo de como ficaria a aplicação dessas alíquotas, detalhando as porcentagens que incidirá sobre cada valor de vencimento, bem como o percentual da alíquota patronal;

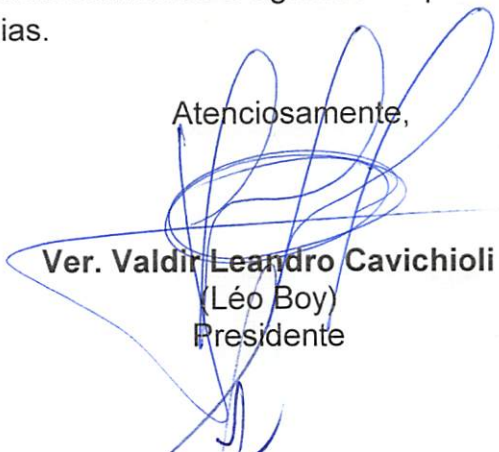
- A implantação da alíquota progressiva pelo RPPS acarretaria, obrigatoriamente, alguma alteração nas regras das aposentadorias ou pensões previstas no RPPS de Juara;

- Outras informações que julgar necessárias ser esclarecidas aos servidores;

Em tempo, solicitamos explicações sobre a necessidade de realizar alterações nas regras de aposentadoria e pensões, na hipótese de aplicação da alíquota fixa de 14% aos segurados do Prev-Juara.

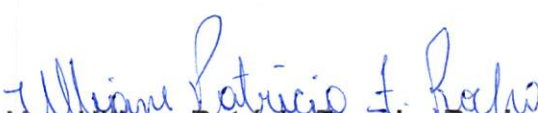
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e aguardo resposta do presente expediente no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

  
**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente

  
**Ver. Flavio Valério**  
(Flavinho)  
Primeiro Secretário

  
**Francisco Valtenio Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Vereador

  
**Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**  
(Ulliane Macarena)  
Vice-Presidente

  
**Ver. João Batista Rissotti**  
(João Rissotti)  
Segundo Secretário